

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14
E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br
Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

Declaração ISSQN

Declaro, para os devidos fins, que conforme legislação tributária do município de Monte Azul/MG, Lei Municipal nº 1205/2024, a base de cálculo para o ISSQN no caso de Revitalização da Quadra de Esportes no Município de Monte Azul / MG, é 50%, sendo a alíquota do ISSQN de 2,5%.

Tais valores foram utilizados para o cálculo do BDI na elaboração do orçamento para o Contrato de Repasse n.º 962131, Operação n.º 1095251-11/2024.

É o que temos a declarar.

Monte Azul-MG, 13 de novembro de 2025.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA-PE 027376/D
MONTE AZUL
Construindo uma nova história!
G E S T Ã O 2 0 2 5 - 2 0 2 8

Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal